



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

**Processo n.º 1.0909/2025**

**À SEAL,**

Trata-se de demanda postulada pela **SEGES**, para contratação de serviços especializados para realização de exames toxicológicos.

Conforme se verifica às fls. 24, foi autorizado o prosseguimento do feito por pregão, na forma eletrônica.

Ocorre que, segundo informações dos autos, o Pregão Eletrônico n.º 163/2025 “*resultou como Deserta conforme Ata da Sessão fls. 194 [...]*.”

Diante disso, a fim de se evitar eventuais prejuízos, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, nos moldes da legislação vigente, em especial, o **art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021**, condicionado ao integral atendimento às previsões do Decreto Municipal n.º 6.397/2024 e à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar o encargo; adotando-se como critério de julgamento o **menor preço** ofertado.

São Vicente (SP), 12 de fevereiro de 2026.

  
**MARIO SANTANA NETO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO**